

## ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banese S/A e Banco do Brasil S/A  
Agência Bancária: 022 e 117-1  
Conta Bancária: 300.166-2 e 14.931-4

Período: SETEMBRO / 2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	6.078,52
---	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A)	410.932,82	4.596.598,51
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) (B)	109.026,37	802.723,03
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	2.215,44	23.000,34
<b>TOTAL D = (A+B)</b>	<b>522.174,63</b>	<b>5.422.321,88</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>463.225,09</b>	<b>4.192.451,02</b>
Salário ou vencimentos brutos	452.399,11	3.738.571,94
Encargos Patronais	10.825,98	365.919,15
Outras (especificar)	-	87.959,93
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>113.109,62</b>	<b>803.581,62</b>
Salário ou vencimentos brutos	113.109,62	755.353,36
Encargos Patronais	-	12.404,76
Outras (especificar)	-	35.823,50
<b>Outras Despesas</b>	<b>21.130,00</b>	<b>363.802,25</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	202.606,25
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	7.500,00	52.500,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	13.630,00	108.696,00
Ampliação de rede física	-	-
Outras (especificar) Aquisição de Imóvel	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>597.464,71</b>	<b>5.359.834,89</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	52.875,00
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>52.875,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	117.011,53	927.674,54
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	-	376.954,02
<b>TOTAL (H)</b>	<b>117.011,53</b>	<b>1.304.628,56</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	72.691,65	484.764,32
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)	62.987,37	609.243,28
<b>TOTAL (I)</b>	<b>135.679,02</b>	<b>1.094.007,60</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	226.311,47
--	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	-	2.431.362,51
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	88,71%	77,32%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	114,42%	98,85%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2022

*Layana Soares da Costa*  
LAYANA SOARES DA COSTA  
Prefeita Municipal

*José Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE - Nº 4.111